

nº 15.212.142/0001-90, visando a aquisição de pão francês, em utilização à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP 1087/2022 – DECON/SEAP, para atender a necessidades do Batalhão de Polícia Rodoviária – BPRV, no valor total de **RS 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais)**, nos termos da Minuta do Contrato anexada às fls. 107/118.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 17 de Abril de 2023

**Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse**

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022 – SESP

**39023/2023**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 20.306.561-2

I. AUTORIZO, nos termos do art. 2º, § 6º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019 e na conformidade com a Informação nº 0657/2023 – AT/SESP, o cancelamento das placas reservadas dos veículos indicados às fls. 03, do referido protocolo, em virtude de baixa de viaturas utilizadas junto ao Departamento da Polícia Civil, assim como a destruição das placas;

II. **PUBLIQUE-SE**, no prazo legal;

III. **ENCAMINHE-SE** ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba-Paraná, 14 de abril de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**38669/2023**

## Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

**DESPACHO SECRETARIAL nº 0268/2023 – SETR  
REFERENTE AO PROTOCOLO nº 20.086.436-0**

I. AUTORIZO, COM FULCRO NO ARTIGO 5º, INCISO III, DA LEI ESTADUAL Nº 21.352/2023, COM BASE NA INFORMAÇÃO Nº 136-NFS/SETR (FLS. 31, MOV. 14) E A INFORMAÇÃO Nº 240/2023-AT/SETR (FL. 41 – 44, MOV. 35), O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO DO ALUGUEL DO IMÓVEL QUE ABRIGA O ESCRITÓRIO REGIONAL DE CIANORTE, NO VALOR DE R\$ 8.400 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), REFERENTE A TRÊS MESES DE LOCAÇÃO, DESDE QUE CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 14.133/2021 E NO DECRETO 10.086/2022.

II. CONDICIONO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À MATÉRIA, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO SETR/NAS, A CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL DO EXPEDIENTE E DOS DOCUMENTOS QUE O INSTRUEM. ALÉM DISSO, NA OCASIÃO DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, AS HABILITAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS BEM COMO AS CONSULTAS APLICÁVEIS À MATÉRIA (GMS, CADIN E CEIS), DEVEM ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E SEM PENDÊNCIAS.

III. **PUBLIQUE-SE**, DE ACORDO COM A LEI Nº 16.595/2010.

IV. À SETR/NAS PARA PROVIDÊNCIAS.

CURITIBA, 14 DE ABRIL DE 2023.

**KEVIN LUAN BOSSA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, INTERINO

**38761/2023**

**RESOLUÇÃO Nº 511/2023**

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria MPT Nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 que estabelece critérios para abertura, fechamento e mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando o estabelecido no art. 6º e seus incisos I e II da referida portaria;

Considerando a solicitação de mudança de endereço da Unidade de Atendimento SINE de Reserva, sito a Rua Polônia, nº 902 – Centro – CEP 84.320-000 com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -24.65126 e Longitude: -50.85058.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de endereço da unidade de Reserva para a Rua General Osório, nº 666 – Centro - CEP 84.320-000 - com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -24.65206 e Longitude: -50.84535, e com data prevista para a mudança em 25 de abril de 2023 e início das atividades em 2 de maio de 2023.

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de abril de 2023

**Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior**  
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

**Resolução 511/2023**

FACIAP _____	CSB _____
FAEP _____	CTB _____
FECOMÉRCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F.SINDICAL _____
FETRANSPAR _____	NCST _____
FIEP _____	UGT _____
PR _____	SESA _____
SEED _____	SRT _____
SEPL _____	FOMENTO _____
SEJUF _____	

Curitiba, 13 de abril de 2023.

**Publique-se**

**38536/2023**

## Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00016/2023

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
278964823**

Documento emitido em 20/04/2023 09:34:19.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11401 | 18/04/2023 | PÁG. 48

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

linha "a", do inciso XI, do artigo 17 da Lei n. cionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, créditos inscritos em dívida ativa, acrescidos de ativa estarão sujeitas a:

ria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, com

Nos termos do inciso III, do parágrafo 2º, do art. 14.260/2003; inciso III, do art. 35 da Lei n. 18 contados da data da publicação deste edital no I juros de mora, previstos no art. 38 da Lei n. 11.5 a) protesto extrajudicial, nos termos do parágrafo incidência de emolumentos e demais despesas; b) execução fiscal, nos termos da Lei n. 6.830/80 c) inscrição no Cadastro Informativo Estadual -

7 FIVE EVENTOS, PUBLICIDADE E TRAJAJORGE GELBECKE JUNIOR - 169602119-72 - 03496735-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0319/2023 - 170.743,51 - ADAO BRUDNICKI

- PAF 7201418-9 - 50.582,43 - ADALBERTO